



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FABIANA
DUQUE DA SILVA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 514/2023, protocolado em 03 de agosto de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **FABIANA DUQUE DA SILVA**, matrícula 01.024-17, Auxiliar Administrativo, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 dias em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, com direito a gozo no período de 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente